

**CGJ**CORREGEDORIA GERAL
DA JUSTIÇA DE ALAGOAS

Divisão de Juízes/REMIP

PORTARIA CGJ Nº 737, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** designar a seguinte ESCALA para a realização de casamentos, para o mês de SETEMBRO de 2021, de acordo com a Portaria CGJ nº 403, de 30 de abril de 2021; a Resolução TJ/AL nº 22, de 29 de junho de 2020; e o Provimento CGJ nº 04, de 04 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre a celebração de casamentos e a escala de revezamento na Comarca da CAPITAL, ficando a critério do magistrado designado na escala, realizar os casamentos de forma presencial ou realizá-los de forma virtual.

ESCALA PARA REALIZAÇÃO DE CASAMENTOS		
MÊS	DIA	JUÍZA DESIGNADA
SETEMBRO	03 (sexta-feira)	Dra. Ana Florinda Mendonça da Silva Dantas Juíza de Direito da 22ª Vara Cível da Capital Telefones: (82) 4009-3685/ 99321-7922 Av. Juca Sampaio, 206 – Barro Duro Edifício Jairon Maia Fernandes, 3º andar, 1º Salão do Júri

Araújo
Des. Fábio José Bittencourt Araújo
Corregedor-Geral da Justiça de Alagoas

Protocolado no Diário Eletrônico
de 25 / 08 / 2021
Luiza Montenegro
Folha(s): 149